

Certificado de Regularidade


Certificamos que a *Escola Municipal Paroquial São Vicente de Paulo*

CNPJ: 08.071.684/0001-24, localizada à Rua Padre José Borsatto, nº 16 – Centro.

Está REGULARIZADA junto ao Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Resolução CME nº 12 de 24 de fevereiro de 2021.

O presente Certificado não dispensa a Unidade Escolar da apresentação dos documentos exigidos pela Resolução CME nº 26 de 27 de abril de 2022, necessários à formalização da Renovação de Autorização de Funcionamento.

Cristalina, 29 de maio de 2024.


Denísia Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto nº 24.230 de 02 de janeiro de 2024

